



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 046 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Gleba São João, Proposta N° 12477.8720001/14-001, CNES N° 2392771, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Porto dos Gaúchos, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos N° 03 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Gleba São João, Proposta N° 12477.8720001/14-001, CNES N° 2392771, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Porto dos Gaúchos, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Gleba São João, Proposta N° 12477.8720001/14-001, CNES N° 2392771, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

estabelecido no município de Porto dos Gaúchos, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sala de Espera e Recepção	Longarina	03	400,00	1.200,00
Consultório Odontológico	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01	6.000,00	6.000,00
Sala de Imunização	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	01	900,00	900,00
Sala de Imunização	Computador (Desktop-Básico)	01	1.900,00	1.900,00
Unidade Móvel para Transporte de Equipes	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	01	90.000,00	90.000,00
Quantidade total de Equipamentos e Materiais Permanentes		07		
Valor Total do Projeto		100.000,00		

